

Secretaria Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ITATIBA, E O INSTITUTO SUEL ABUJAMRA, QUALIFICADA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA NA ESFERA DO MUNICÍPIO. 02/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com sede e foro em Itatiba, Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - São Paulo - CEP 13253-205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.122.571/0001-77, neste ato representada pelo sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.095.474/0001-88, e no CREMESP sob nº 933167, localizada na Rua Tamandaré nº693 Conjunto 66, Bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Presidente Sr. **CAIO ABUJAMRA**, portador do RG nº 29.853.743-6 SSP/SP e do CPF nº 398.029.048-48, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 219 e seguintes; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações; demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO** referente a Realização de Cirurgias de Catarata, mediante as seguintes cláusulas e condições:



mf
al
[Signature]

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por finalidade aditar o prazo de vigência do Convênio nº02/2021 para a realização de Cirurgias de Catarata aos pacientes da Rede Pública, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Itatiba, de acordo com as justificativas dos autos do processo administrativo nº01808/2021, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo do Termo de Convênio nº02/2021 por mais 03 (três) meses.


CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

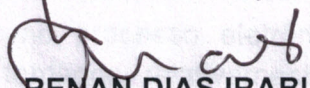
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º02/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações e Lei nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde).

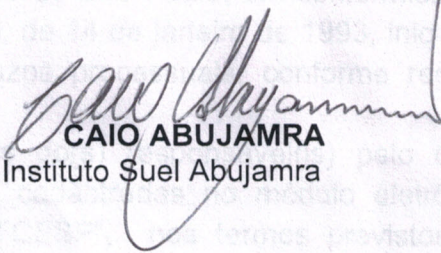
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24/11/2021.

Pela CONVENENTE:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela CONVENIADA:


CAIO ABUJAMRA
Instituto Suel Abujamra

Testemunhas:

1: Ima Laura D. Gaspar
2: Michele Kumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº 02/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º01808/2021, firmado em 24/11/2021.

